



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - Sarzedo/MG  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Errata ao Pregão Presencial 14/2020

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos para atender as demandas da Farmácia Básica do Município, com prioridade de disputa e contratação de MEI/MPE's, nos termos do Art. 48 da LC 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.

Em face da impugnação interposta pela empresa **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**, a Pregoeira solicitou parecer junto a Procuradoria Geral do Município, através do Dr. Marco Túlio Batista Salomão.

Após parecer da mesma e em atendimento ao artigo 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/93 onde é vedado aos agentes públicos: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo a Pregoeira decide retificar o Edital e comento.

### RETIFICAÇÃO

Onde – se lê:

| Item | Unid. | Qtde | Descrição do Material/Serviço |
|------|-------|------|-------------------------------|
| 52   | UND   | 100  | Glicosímetro Accu Chek Active |

Leia – se:

| Item | Unid. | Qtde | Descrição do Material/Serviço   |
|------|-------|------|---|
| 52   | Unid  | 100  | Glicosímetro Accu Chek Active <b>OU outro de qualidade equivalente ou superior.</b> Caso a oferta recaia sobre outra marca, <b>a licitante deverá fornecer 120.000 unidades de fita para medir glicose</b> compatível com o equipamento ofertado, <b>sem ônus para o Município. Marca Ofertada.....</b> |

Face a modificação ora promovida, a data de abertura do Processo Licitatório fica ADIADA para o dia **30/03/2020 às 09h30min.**

Anexamos resposta ao pedido de impugnação ao Edital de Pregão Presencial em comento, a qual passará a integrar o Pregão Presencial nº 14/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente, considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Sarzedo/MG, 17 de março de 2020.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Pregoeira